

INFRA S.A.

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS  
DO CONTRATO Nº 009/2021.

O Diretor de Empreendimentos da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno vigente c/c o art. 14 da Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para exercer a fiscalização do Contrato nº 009/2021, celebrado entre a INFRA S.A. e a empresa MRS Estudos Ambientais LTDA.

- I - ANDRÉ SOLLER, matrícula SIAPE nº 1987091, como Gestor;
- II - JULIANO MARQUES ALVES, matrícula SIAPE nº 2307230, como Gestor Substituto;
- III - CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1478057, como Fiscal;  
e
- IV - DANIEL SILVA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1981817, como Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições relativas à fiscalização encontram-se no Contrato nº 009/2021, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos internos referentes à gestão de contratos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 216, de 26 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA**

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, Diretor de **Empreendimentos**, em 22/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7972197** e o código CRC **78608D06**.



Referência: Processo nº 50840.101978/2020-26



SEI nº 7972197

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: